



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 18/2013

Objeto: execução de obras para reforma da EMEI Prof. Wlter Radames Acorsi, no Bairro Jardim Itaberá, com fornecimento de materiais mão de obra equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA

Piracicaba, 21 de agosto de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 29/2015

Objeto: melhoria e reforma em Centros de Lazer no: Parque Piracicaba; Lago Azul; Jd. Nova Capri; Jd. Bessi; Humberto Venturini; Jd. São Benedito; Jd. Residencial Javary III; Parque Orlanda; Parque Orlanda II; Parque Orlanda III; Higienópolis; Mario Dedini; Tatuapé; Jd. Abaeté; Nho Quim; Boa Esperança, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA; MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA

Piracicaba, 24 de agosto de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2015

OBJETO: Aquisição de Veículos 0km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Dúvidas: Fone (19)3403-1020

Piracicaba, 25 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2015

OBJETO: Aquisição de cartuchos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2015

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA, nº funcional 78232, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, a partir de 03/08/2015, Protocolo nº 134841/2015.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

MARCELO SILVA ARAUJO, nº funcional 218243, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA DE EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

THIESA AZEVEDO FRACALOSSO, nº funcional 218278, PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

MIRELA ROSANI FLORIDA DE CAMPOS, nº funcional 198695, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 140362/2015.

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.

BRUNO HENRIQUE PEREIRA, nº funcional 217646, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

MARIA LUIZA PAIAO ASSIS, nº funcional 212945, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

NAILAN PATRICIA MENDONÇA, nº funcional 218359, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

RAIMUNDO TEIXEIRA, nº funcional 215953, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

RODRIGO DOS SANTOS, nº funcional 216577, MONITOR DE INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

JOÃO CUSTODIO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 18/01/2002 a 03/02/2010, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.929 dias ou 08 (oito) anos e 09 (nove) dias, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

ANA LUCIA GASPARINO SILVA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 133537, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 03/08/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 17 (dezesete) anos e 08 (oito) dias, referentes ao período 03/08/1998 a 10/08/2015, tendo sido computados 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados a esta municipalidade e, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias prestados à Secretaria do Estado da Educação, totalizando: 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias Protocolo nº 1359812015.

EDISON ALTEMAR GASPAROTTO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 98831, AUXILIAR DE CAMPO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 21/03/1991 e nomeado(a) em 06/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, em regime estatutário, referentes ao período 01/10/1992 a 11/08/2015 e 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias em regime CLT, referentes ao período 21/03/1991 a 30/09/1992, porém este período CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS para sua confirmação, tendo em vista compensação previdenciária, Protocolo nº 128411/2015.

MARTHA HELENIRA ROCHA CASAQUE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 97995, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/02/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, referentes ao período 04/02/1991 a 11/08/2015, tendo sido computados 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias prestados a empresas particulares, totalizando: 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, Protocolo nº 134244/2015.

SERGIO JOSE GOMES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 104477, SUBINSPECTOR I, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 02/10/1983 e nomeado(a) em 14/03/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, referentes ao período 01/02/1993 a 14/08/2015, Protocolo nº 133515/2015.

SILVANIA MARIA DETONI FRANCHI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 133798, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 03/08/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 17 (dezesete) anos e 09 (nove) dias, referentes ao período 03/08/1998 a 11/08/2015, tendo sido computados 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados a esta municipalidade e, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias prestados à Secretaria do Estado da Educação, totalizando: 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias Protocolo nº 135980/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

EDILEUZA MARIA CEZARIO, nº funcional 97368, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 138533/2015.

FELIPE LINO DE OLIVEIRA, nº funcional 181859, AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 139741/2015.

MARCIA DE SOUZA GOES, nº funcional 181504, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 139933/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA MORALES FOGACA, nº funcional 142939, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137137/2015.

CLARISSALACERDA GURZILO SOARES, nº funcional 143152, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 140411/2015.

ELMAR OLIVEIRA DE SOUZA, nº funcional 141002, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 139250/2015.

FERNANDO BERTIN, nº funcional 141027, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 137206/2015.

MILTON CESAR DE SOUSA, nº funcional 180822, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 137858/2015

RICARDO TAKUMI YOKOYAMA, nº funcional 131485, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138003/2015.

ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA, nº funcional 134744, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 138542/2015.

RUBENS CENCI MOTTA, nº funcional 137034, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 133252/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

MARISA DE JESUS LUCA, nº funcional 133399, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2015 Protocolo nº 122241/2015.



SONIA REGINA VALLE, nº funcional 142829, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2015 Protocolo nº 122239/2015.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ADRIANA FRANCA DA SILVA, nº funcional 148647, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/08/2015 Protocolo nº 137460/2015.

DANIELA APARECIDA FAULIM, nº funcional 154826, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/11/2015 Protocolo nº 136720/2015.

MARIAAUGUSTA VIZENTIN GONÇALEZ, nº funcional 97718, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/10/2015 Protocolo nº 136966/2015.

SILVIA APARECIDA DE MOURA IDALGO, nº funcional 87251, AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/09/2015 Protocolo nº 136958/2015.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

JANAINA KELLY DE OLIVEIRA, nº funcional 214639, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2015, Protocolo nº 139621/2015.

LUCIANE ZOCCA, nº funcional 202495, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/08/2015 Protocolo nº 133434/2015.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. MARIO JOSÉ DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 127093, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/08/2015 Protocolo nº 141211/2015.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ARIENE AMORIM FERMINO BRAGA, nº funcional 217301, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2015, Protocolo nº 143818/2015.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 152774, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2015, Protocolo nº 141128/2015.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. SUELY SOTO, nº funcional 117869, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/07/2015, Protocolo nº 141126/2015.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. ELISABETH APARECIDA GASTARDELLO DAROSA, nº funcional 108271, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2015, Protocolo nº 141133/2015.

ROSANA MARIA ZAIA NUNES, nº funcional 94019, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2015, Protocolo nº 139614/2015.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. FLAVIA NUNES DE MORAES, nº funcional 145355, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2015, Protocolo nº 139162/2015.

NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 133749, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2015, Protocolo nº 141127/2015.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

JULIANA AGUIARELLI MORAES DA SILVA, nº funcional 169639, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2015, Protocolo nº 140194/2015.

LIANAARRIADA PEREIRA FRITSCH, nº funcional 213438, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2015, Protocolo nº 141130/2015.

MARINA MENDONÇA PRATES, nº funcional 193041, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2015, Protocolo nº 137964/2015.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993. EDUARDO BALDASSARI REBEIS, nº funcional 119208, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2015 Protocolo nº 133994/2015.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

MARIA ELIANA SILVA FORTINI, nº funcional 121132, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 120404/2015.

RAUL NAVE PRATTI, nº funcional 166518, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 135087/2015.

WANDER VIANA SANTOS, nº funcional 97836, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, Protocolo nº 131884/2015.

Resolução SESMT/SEMAD Nº 01/2015

Estabelece diretrizes gerais referente à saúde e segurança do trabalho para empresas contratadas pela Prefeitura do Município de Piracicaba.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer as responsabilidades de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Contratadas e Subcontratadas quando da execução de serviços para a Prefeitura do Município de Piracicaba - PMP;

Considerando que é política da PMP operar de um modo seguro e responsável, respeitando o meio ambiente e a saúde de nossos servidores diretos, indiretos, terceirizados e da população em geral.

Considerando que buscamos continuamente a prevenção de incidentes e doenças ocupacionais, minimizando os riscos à segurança e saúde ocupacional;

Considerando que é de responsabilidade das Contratadas a iniciativa de planejar e executar suas atividades de modo a prevenir incidentes de trabalho e de preservar a saúde de seus funcionários;

Considerando que as Contratadas são responsáveis pelas ações de seus empregados ou subcontratados decorrentes das normas de Segurança e Medicina de trabalho e Meio Ambiente. Responsabilidade significa também a obrigação de interromper qualquer atividade ou postura que represente risco imediato à saúde ou de incidente;

Considerando que a Portaria nº 3.214/78, que regulamenta as Normas Regulamentadoras (NR'S) do Ministério do Trabalho e Emprego sobre segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória;

RESOLVE

Art. 1º As diretrizes aqui apresentadas têm o objetivo de instruir as empresas CONTRATADAS pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, PMP, quanto aos procedimentos referentes à saúde e segurança do trabalho, que deverão ser seguidos para desempenho de qualquer atividade à serviço da PMP, em quaisquer de seus postos de trabalho.

Art. 2º As presentes diretrizes aplicam-se a TODAS as empresas CONTRATADAS pela PMP, bem como às suas respectivas subcontratadas.

Art. 3º É de responsabilidades por parte da contratada:

I - Seguir as exigências contidas na Lei N.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e na Portaria Nº 3.214 de 08 de junho de 1978, a qual aprova as Normas Regulamentadoras, com suas respectivas portarias de atualizações.

II - Observar as regulamentações municipais, estaduais e demais legislações em matéria de saúde e segurança do trabalho, aplicáveis aos serviços a serem realizados, principalmente o que determinam o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO vigentes da PMP e suas respectivas atualizações, COMO CONSTAM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Art. 4º Antes da liberação administrativa para fins de contratação do serviço/obra a CONTRATADA deverá requerer junto ao SESMT-PMP o RECIBO DE CONFORMIDADE, o que obterá mediante a adoção das normas de Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (SMS), devendo entregar para fins de análise as seguintes documentações referentes ao serviço/obra a ser realizado:

§ 1º Requerimento (ANEXO I) propriamente dito, solicitando o RECIBO DE CONFORMIDADE, contendo as seguintes informações:

- a) nome da secretaria municipal responsável pelo serviço/obra, nome do local onde se dará a obra, com o seu endereço;
- b) tipo de serviço que será realizado; número máximo previsto de trabalhadores para o desenvolvimento do serviço;
- c) datas previstas de início e conclusão do serviço/obra contratado;
- d) número do processo licitatório (carta convite, tomada de preços, processo administrativos etc.);
- e) nome do responsável pelo acompanhamento do serviço/obra contratado(a) - (nome completo, cargo, endereço eletrônico, n.º celular e endereço da matriz da empresa);
- f) assinado pelo responsável da empresa CONTRATADA.

§ 2º Apresentar os documentos individuais de ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL, sendo eles:

- a) listagem dos funcionários que irão trabalhar no local do serviço/obra contendo: nome, data de admissão, cargo/função e R.G (ANEXO II);
- b) listagem dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual com Certificado de Aprovação), habituais e eventuais, de acordo com cada função, inclusive do responsável pelo acompanhamento do serviço/obra (ANEXO III);
- d) cópia da ficha comprobatória de entrega de EPI's, assinada pelos funcionários em cada item recebido; inclusive do responsável pelo acompanhamento do serviço/obra;
- e) cópia do último ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) válido de cada funcionário citado na listagem, inclusive do responsável pelo acompanhamento do serviço/obra;
- f) cópia dos comprovantes/certificados de treinamento, de acordo com a função e atividades exercidas por cada trabalhador devendo conter o conteúdo programático, local, carga horária e nome, assinatura, registro do profissional habilitado que ministrou o treinamento.

Art. 5º A CONTRATADA apresentará cópia da “Comunicação Prévia”, protocolada na unidade regional do M.T.E., previsto no item 18.2.1, da NR18, aprovada pela Portaria n.º 3.214/78.

Art. 6º Em serviço/obra que mantenha atividade relacionada à construção civil, será identificado profissional habilitado, responsável pela Segurança do Trabalho, durante o todo o período de realização do trabalho, conforme itens 1.2 e 1.7 da NR01, aprovada pela Portaria n.º 3.214/78 (ANEXO IV).

Parágrafo único Estas CONTRATADAS apresentarão cópia do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT. Caso esteja desobrigada do PCMAT, entregará os seguintes documentos:

- a) cópia do projeto de execução das “Proteções Coletivas Provisórias”;
- b) cópia do projeto das “Instalações Elétricas” Provisórias”;
- c) cópia do projeto de execução das “Áreas de Vivência Provisória”: instalações sanitárias, vestiário, local para refeições e alojamento.
- d) caso se trate de serviço/obra em local que possua toda a infraestrutura necessária para o atendimento dos itens anteriores, a CONTRATADA deverá apresentar documento declarando as condições de uso do local (ANEXO V).

Art. 7º A CONTRATADA fornecerá declaração onde se compromete a cumprir as normas regulamentadoras do MTE (ANEXO VI).

Art. 8º A CONTRATADA ainda entregará declaração garantindo, que se caso subempreitar o serviço/obra, zelará pelo cumprimento da legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho (ANEXO VII).

Parágrafo único Deverá treinar, orientar e acompanhar os trabalhadores que estão sob sua responsabilidade (incluindo seu subempreitado), sobre segurança do trabalho e medidas que se destinam a proteger a saúde e a integridade física das pessoas.

Art. 9º A CONTRATADA manterá no local do serviço/obra a documentação referente à saúde e segurança do trabalho, assim como todos os EPI's e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletivas) sob responsabilidade do Encarregado, para eventuais fiscalizações.

Art. 10 A CONTRATADA providenciará a identificação dos seus funcionários através de crachás ou outro meio de identificação, observando a particularidade de cada trabalho.

Art. 11 No caso de ocorrência de acidente de trabalho, a CONTRATADA entregará cópia da CAT ao SESMT-PMP até 72 horas após o ocorrido e em até 24 horas para as ocorrências graves ou fatais.

Art. 12 Antes da liberação para início do serviço/obra a CONTRATADA informará data, hora, local e responsável ao SESMT-PMP, para que presencialmente, in loco, o seu Profissional Técnico possa emitir o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PARA LIBERAÇÃO DA OBRA, mediante observação de check-list, conforme está discriminado nas NRs do MTE, para o tipo de serviço/obra que se realizará nessa fase.

Art. 13 Será aberto um meio para diálogo (e-mail, ofícios, ...) entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, registrando, analisando e respondendo todas as questões formuladas pela CONTRATADA, bem como meios para receber as críticas e sugestões, atendendo-as quando cabíveis.

Art. 14 A responsabilidade pelo acompanhamento dos serviços contratados permanecerá com os respectivos gestores de contratos, que repassarão ao SESMT-PMP, quaisquer descumprimentos em relação a estas diretrizes.

Art. 15 O SESMT-PMP, na data e horário em que constena “Comunicação Prévia”, enviará um Técnico de Segurança do Trabalho no empreendimento, para expedir um ATESTADO PARA PERMISSÃO DE TRABALHO - APT, para controlar o acesso ao trabalho em áreas de risco elevado, por período pré-determinado pela Contratante.

Art. 16 O SESMT-PMP fará vistoria periodicamente nos serviços/obras CONTRATADAS, sem prévia comunicação e emitirá relatório deste procedimento.

Parágrafo 1 Levará ao conhecimento da CONTRATADA os riscos existentes no local de prestação de serviço, bem como as medidas para prevenção destes, ou as medidas adotadas pela PMP em seu PPRA e PCMSO.

Parágrafo 2 Determinará a suspensão do serviço/obra se for verificado risco iminente a segurança dos trabalhadores, pessoas e/ou bens públicos.

Art. 17 A não observância das diretrizes constantes neste documento, bem como nas demais legislações nacional pertinentes, reserva o direito a PMP à adotar as medidas punitivas em relação à CONTRATADA, conforme consta em contrato. A contratante poderá realizar o embargo ou interdição, a partir da constatação de situação de trabalho que caracterize risco grave e iminente ao trabalhador.

Art. 18 Toda documentação relacionada nestas diretrizes deverá ser enviada ao SESMT-PMP, podendo ser protocolada junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração, 7º andar do Centro Cívico.

Art. 19 A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem assim pelos danos decorrentes da realização dos mesmos.

Art. 20 Os documentos possuirão validade até o final de contrato de prestação de serviço ou até o final da obra. Entretanto poderão haver revisões e alterações a qualquer momento, de acordo com a legislação vigente, que serão imediatamente comunicados à CONTRATADA e concedido um prazo exequível para adequação destas.

Piracicaba, 07 de julho de 2015.

Sr. José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

RESOLUÇÃO DA SEMAD Nº 01/2015.

DIRETRIZES GERAIS REFERENTE À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS

ANEXO I
(em papel timbrado da contratada)

REQUERIMENTO AO SESMT-PMP

Como representante legal da (nome da Empresa), declaro que estaremos executando um serviço/obra para a Secretaria Municipal de (indicar nome da Secretaria), no (nome do local do serviço/obra), situado no endereço (rua, número, bairro).

Será realizado (indicar qual tipo de serviço que será realizado) e para isso será necessário (número máximo previsto) trabalhadores para o desenvolvimento do serviço.

Para realização do trabalho prevemos seu início em (data) e seu término em (data).

Este serviço/obra está previsto no (indicar se processo, tomada de preço, coleta etc e seu número correspondente).

Esclareço ainda que o responsável técnico da obra será (nome completo, cargo, n.º celular e endereço da matriz da empresa).

Com estas informações e demais documentos à este anexados, requeiro a expedição do Recibo de Conformidade com as normas de Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (SMS)

Piracicaba, oo de ooooo de 2015.

Assinado pelo responsável da Contratada



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba comunica que, de acordo com o cancelamento da inscrição da candidata, Márcia Santos de Araújo, classificada em 6º lugar para o emprego de Técnico de Laboratório, objeto do Edital de Concurso Público nº 05/2012, publicada em DOM de 22.05.2015, foi anulada, tendo em vista o recurso apresentado pela candidata, o qual foi acatado por esta municipalidade e, com isso, a mesma foi considerada apta para a função.

Piracicaba, 24 de agosto de 2015.

Jose Admir de Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 24 de agosto de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 14/02/2013, com a servidora KAROLINE CALIL GIL CAMARGO, n.f. 186233, foi classificado como “acidente de trajeto”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 24 de agosto de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 01/08/2013, com a servidora DELMARA COSTA AZEVEDO, n.f. 200360, não estabeleceu nexo – conjuntivite não ocupacional”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 24 de agosto de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 10/10/2011, com a servidora REGINA GRANER, n.f. 139848, foi classificado como “incidente laboral”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 24 de agosto de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 15/05/2013, com a servidora APARECIDA DOS SANTOS BENTO SOUZA, n.f. 110733, foi classificado como “incidente laboral, por ação da servidora”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2015

Aquisição de tampão de ferro fundido

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
Uni Equipamentos Industriais e Serviços Ltda - ME	01

Piracicaba, 20 de agosto de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015

PROCESSO Nº 96.603/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aparelhos auditivos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	68	Unid.	Aparelho de amplificação sonora individual TIPO A, indicado para atender desde perdas leves até perdas profundas, não programável, com processamento do sinal digital ou não, condução aérea ou óssea do som, com compressão monocanal, com controle de ganho, controle de tonalidade de grave e/ou agudo, controle de saída máxima por PC ou compressão de limitação, controle de volume manual e/ou automático, bobina telefônica e/ou entrada de áudio, memória única, microfone omnidirecional ou direcional. Inclui aparelho retro-auricular, intracanal, intra-auricular e microcanal.	R\$ 209,00	R\$ 14.212,00
02	56	Unid.	Aparelho de amplificação sonora individual TIPO B, indicado para atender desde perdas leves até perda profundas, programável ou não, condução aérea ou óssea do som, com possibilidade de realizar adaptação aberta, com compressão WDRC, mono ou multicanal, com controle de ganho, corte de grave e/ou agudo, controle para saída máxima, por compressão de limitação, controle do limiar e/ou razão de compressão, controle de volume manual e/ou automático, bobina telefônica e/ou entrada de áudio, memória única ou multimemória, microfone omnidirecional ou direcional. Inclui aparelho retro-auricular, intracanal, intra-auricular e microcanal.	R\$ 279,00	R\$ 15.624,00
03	42	Unid.	Aparelho de amplificação sonora individual TIPO C, indicado para atender desde perdas leves até perdas profundas e/ou severas, programável, condução aérea do som, com possibilidade de realizar adaptação aberta, com controle de saída por compressão de limitação, compressão WDRC com controle de ganho, corte de grave e/ou agudo, controle para saída máxima, controle do limiar e/ou razão de compressão e/ou controle das constantes de tempo da compressão, controle de volume manual e/ou automático, bobina telefônica e/ou entrada de áudio, memória única ou multimemória, microfone omnidirecional ou direcional, controle de ruído através de algoritmo para redução de ruído, expansão, algoritmo para redução de feedback (tipo passivo). Inclui aparelho retro-auricular, intracanal, intra-auricular e microcanal.	R\$ 205,00	R\$ 8.610,00

Item 01 - Sivantos Soluções Auditivas Ltda.

Itens 02 e 03 – GN Resound Produtos Médicos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: MOACIR APARECIDO ROSADA
ENDEREÇO: RUA CAMPESTRE, 0 – SITIO TRÊS MARIAS – CAMPESTRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8874

NOME: JOAO DOMINGOS ANDRADE
ENDEREÇO: TRV DA SAUDE, 67 – PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8880

NOME: MIN JEE CHUNG
ENDEREÇO: RUAANTONIO CORUJA, 585 – BOM RETIRO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 8924

NOME: CLAUDEMIR F. FERREIRA DE CAMARGO
ENDEREÇO: RUAJOÃO FREIDENBERG SOBRINHO, 363 – IAA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8927

NOME: ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
ENDEREÇO: RUA BIGUAÇU, 411 – VL CARRAO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 8938

NOME: ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
ENDEREÇO: RUA BIGUAÇU, 411 – VL VARRAO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 8939

NOME: EVANGELISTA NUNES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA MACATUBA, 198 – SÃO LUIZ – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 8960

NOME: JOAQUIM CARNELUTTI
ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1828 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9172

NOME: MONTRAZI & CALIARI LTDA ME
ENDEREÇO: AV EDU CHAVES, 1822 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9234

NOME: HELENO RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA JOSE LOPES, 26 – PALMEIRAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9304

NOME: T. P. ENGEL DECORAÇÕES ME
ENDEREÇO: RUAALMIRANTE BARROSO, 113 – SÃO JUDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9317

NOME: JOVIR PECORARI
ENDEREÇO: RUA DO VERGUEIRO, 1015 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9327

NOME: EDSON LUIS SABADIN
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE QUEIROZ, 523 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9345

NOME: JAYME MOGLIORANZA
ENDEREÇO: AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 536 – CENTRO – PIRAICABA
DOCUMENTO: NP 9352

NOME: SILVA & CAMOLES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 1580 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 9354

Segunda-feira, 24 de agosto de 2.015.

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 647/2015, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: prestação de serviços de remoção de postes na Avenida Centenário, nº 446, no bairro São Dimas na cidade de Piracicaba/SP.
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
Valor: R\$ 78.319,71 (setenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
Prazo Contratual: em até 45 (quarenta e cinco) dias.
Protocolo nº 139.910/2015.
Requisição: 1.535/2015.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 78.319,71 (setenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 646/2015, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica na Av. Centenário, nº 1.068 – bairro São Dimas na cidade de Piracicaba/SP.
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
Valor: R\$ 51.749,02 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).
Prazo Contratual: em até 45 (quarenta e cinco) dias.
Protocolo nº 139.905/2015.
Requisição: 1.534/2015.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 51.749,02 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 203.863/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARCOS ANTONIO TENÓRIO LEMOS, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal da Ação Cultural, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas 'b', 'h' e 'k', das Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar por não restar comprovado o enquadramento da conduta do servidor público municipal, MARCOS ANTONIO TENÓRIO LEMOS, nas alíneas 'b', 'h' e 'k' do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 92.711/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no veículo oficial prefixo 701, placas DMN 7164, conforme Boletim de Ocorrência nº 4.122/15 – BO/PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não existiu conduta passível de punição por parte do servidor, bem como prejuízos ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 93.610/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no leitor biométrico do relógio ponto patrimônio nº 157.697, instalado na E. M. Maria de Lourdes Fuzetti.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que a autoria do dano é desconhecida.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 93.608/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no leitor biométrico do relógio ponto patrimônio nº 157.714, instalado na E. M. Elias Boaventura.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que a autoria do dano é desconhecida.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 93.609/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no leitor biométrico do relógio ponto digital patrimônio nº 148.381, instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nestor Longatto, no bairro Vila Sônia, conforme Boletim de Ocorrência nº 404/15 – 5º D.P. Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não ser possível identificar a autoria do dano ao relógio ponto, nem tampouco haver qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 29 de julho de 2015, conforme Processo n.º 3014/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 20 de agosto de 2015, o funcionário HERMÓGENES DIAS BACHETA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de agosto de 2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE CANCELAMENTO N.º 03/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014 PREGÃO N.º 163/2014 - PROCESSO N.º 5290/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de cancelamento da Ata de Registro de Preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA. - EPP

Objeto: Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 34/2014, a partir de 10/08/2015.

Fundamento Legal: art. 10, Decreto Muinicipal 13.434/2010 c/c cláusula décima do ajuste.
Assinatura: 10/08/2015

CONTRATO N.º 81/2015 PREGÃO N.º 063/2015 - PROCESSO N.º 0900/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS EM PAVIMENTO ASFÁLTICO DANIFICADO EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXTENSÕES E MANUTENÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Prazo de vigência: 12 meses
Valor total: R\$ 2.749.764,00
Valor por tonelada do CBUQ:
- Reposição de pavimento com capa asfáltica: R\$ 327,29
- Reposição de pavimento com abertura de caixa: R\$ 546,20
Dotação 39 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2015.
Empenho n.º 1451/2015
Assinatura: 20/08/2015

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de Julho de 2015 a 15 de Agosto de 2015.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 31/07/2015 (período da tarde).
Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dias 30/07/2015 e 31/07/2015.
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 29/07/2015 (período da tarde).
Any das Graças M. dos Santos, no. Fuc. 192, estatutário, dia 14/08/2015.
Any Isabelle A. F. de Araújo, no. Func. 171, estatutário, dias 20/07/2015 e 21/07/2015.
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 29/07/2015 (período da tarde).
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dias 20/07/2015 (período da tarde) e 21/07/2015 (período da tarde).
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dias 16/07/2015 (período da manhã), 17/07/2015 (período da manhã), 29/07/2015 (período da manhã), 30/07/2015 (período da manhã) e 07/08/2015.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dias 17/07/2015, 20/07/2015, 07/08/2015 e 10/08/2015.
Jose Tarciso de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 11/08/2015.
Luciano Alexandre de Araújo, no. Func. 189, estatutário, dia 07/08/2015.
Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, dias 15/07/2015 e 23/07/2015.
Magali Aparecida Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dia 28/07/2015.
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias 16/07/2015 e 17/07/2015.
Maria Lucia da Silva Rodrigues, no. Func. 132, estatutário, dias 21/07/2015 e 22/07/2015.

Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 30/07/2015 e 31/07/2015.
Marii Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias 31/07/2015 (período da tarde) 13/08/2015 (período da tarde) 14/08/2015.
Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dias 30/07/2015 e 31/07/2015.
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dias 30/07/2015 e 31/07/2015.
Ruth T. Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dia 14/08/2015.
Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias 12/08/2015 (período da tarde) e 13/08/2015.

Departamento Legislativo

Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 14/08/2015 (período da tarde).
James Granzol, no. Func. 122, estatutário, dia 14/08/2015 (período da tarde).
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 14/08/2015.
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dia 14/08/2015.

Departamento de Comunicação

Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dias 03/08/2015 e 04/08/2015.
Fabrice Desmots da Silva, no. Func. 134, estatutário, dias 30/07/2015 e 03/08/2015.
Gustavo Franco Annunziato, no. Func. 167, estatutário, dia 28/07/2015.
Marcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dias 11/08/2015 e 12/08/2015.
Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dia 31/07/2015.
Miromar Aparecido Rosa, no. Func. 143, estatutário, dia 17/07/2015.

Departamento da TV Câmara

Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dias 28/07/2015 e 29/07/2015.
Rebeca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutário, dias 31/07/2015 e 03/08/2015.
Departamento Jurídico
Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dias 17/07/2015 e 05/08/2015 (período da tarde).

Licenças Médicas

Administrativo
Luciano Alexandre Araújo, 01 (um) dia de licença médica, dia 20/07/2015, nos termos de artigo 81, do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais.
Maria Helena Ribeiro Alves, 15 (quinze) dias de licença médica, dias 07/08/2015 a 21/08/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Piracicaba, 24 de Agosto de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 86/2015 (Aquisição de hard disk), em favor das seguintes empresas: itens 01, a favor da empresa A.W.G. Equipamentos e Suprimentos em Informática, totalizando o valor de R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais), itens 02 em favor da empresa Jefferson Rocha Comércio e Serviços EIRELI - EPP, totalizando o valor de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Piracicaba, 26 de agosto de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Concorrência nº 02/2015, que objetiva a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de cartões eletrônicos, magnéticos ou similares, de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso, chip ou outro método eletrônico para uso pessoal e intransferível, conforme as estimativas de: 200 cartões no valor de R\$ 300,00; e, 40 cartões no valor de R\$ 50,00, a serem creditados aos servidores públicos municipais. O edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente no endereço acima, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 01/10/2015, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas.

Saltinho/SP, 25/08/2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal



IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.538, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PROCESSO Nº 065/2015

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 065/2015, resolve conceder a(o) esposa(o) do(a) ex-servidor(a) Sr(a). CLAUDIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 09 de AGOSTO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.311,30, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
CLAUDETE DE FREITAS OLIVEIRA 17.208.250-X	ESPOSA 10/05/1964 VIÚVA	100 % R\$ 1.311,30

PIRACICABA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.539, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PROCESSO Nº 064/2015

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 064/2015, resolve conceder a(o) esposa(o) do(a) ex-servidor(a) Sr(a). EMILIO APPEZATO, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 30 de JULHO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 7.172,34, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
NEIDE CERIGNONI APPEZATO 4.978.454	ESPOSA 21/09/1933 VIÚVA	100 % R\$ 7.172,34

PIRACICABA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.540, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

PROCESSO Nº 063/2015

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 063/2015, resolve conceder a(o) esposa(o) do(a) ex-servidor(a) Sr(a). GERALDO PEREIRA DA COSTA, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 10 de JULHO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.437,86, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ MIGUEL 25.997.382-8	COMPANHEIRA 10/09/1958 VIÚVA	100 % R\$ 2.437,86

PIRACICABA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº 024/2015.

CARTA CONVITE: Nº 001/2015.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio visual para salas de aulas da FUMEP.

Fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato nº 012/2015, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da empresa: MIXPRÓ PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP., no valor de R\$67.945,00(sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Piracicaba, 24 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

EXTRAVIOS

A empresa Silva Berto & Berto Ltda – ME., CNPJ: 11.929.484/0001-74, comunica o extravio de 05 (cinco) talões de notas fiscais de prestação de serviços Série A de nº 001 a 020 usadas e de nº 021 a 250, todas em branco.

**Ajude a combater
a superpopulação
e o abandono**



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários. **Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.**

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue **181** e denuncie!
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.





**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**



Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada



Descarga
Regule e conserte
vazamentos



Carro
Lave com
balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada



Calçada
Evite usar
a mangueira



PIRACICABA
Prefeitura do Município



Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611